



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0374/2019, de 05 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores técnico-administrativos relacionados abaixo a Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

- I. Danielly Mendes Pereira**, matrícula SIAPE n.º 2015068, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 08 de abril de 2019;
- II. Erinaldo Freire de Amorim**, matrícula SIAPE n.º 1453539, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 11, com vigência a partir de 30 de abril de 2019;
- III. Francisco Medeiros Neto**, matrícula SIAPE n.º 0396258, ocupante do cargo de Jardineiro, para o Nível 16, com vigência a partir de 01 de março de 2019;
- IV. Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo**, matrícula SIAPE n.º 1895233, ocupante do cargo de Auditor, para o Nível 06, com vigência a partir de 19 de abril de 2019;
- V. Raianne Cristina Mourao Carlos**, matrícula SIAPE n.º 1171636, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 04, com vigência a partir de 29 de abril de 2019;
- VI. Ranniery Oliveira Dantas de Moura**, matrícula SIAPE n.º 1888635, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 08 de abril de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**

Pró-Reitora